



## **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004**

Aos trinta dias do mês de Setembro, de dois mil e quatro, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Deputados: Agostinho da Luz Ferreira, Duarte Góis Martins, Luís Pinto, Mário Correia e Paulo Reis, que justificaram antecipadamente a sua ausência à sessão. O Deputado José Lourenço, também justificou a sua ausência e fez-se substituir pela Deputada Rute Pinho. Por parte dos representantes das Freguesias, esteve ausente o senhor José Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Memória, o qual justificou antecipadamente a sua ausência.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores: Dr. Vítor Lourenço, Eng.<sup>o</sup> Fernando Carvalho, Dr.<sup>a</sup> Neusa Magalhães, Dr. Gonçalo Lopes e Dr.<sup>a</sup> Manuela Graça Santos.

Estiveram ausentes os senhores Vereadores : Eng.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves e Dr. Helder Roque.

A sessão foi presidida pelo Dr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados Laura Esperança, na qualidade de 1º Secretário e Dário Antunes, 2º Secretário da Mesa.

Havendo "quorum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**



1. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;
2. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR REGRESSO AO POSTO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA** – Apreciação e votação;
3. **1ª REVISÃO ( 21ª MODIFICAÇÃO ) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;
4. **FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (N.º 2 DO ART.º 5º DO DL N.º 68/04, DE 25/03) – FIXAÇÃO DE TAXA** - Apreciação discussão e votação;
5. **FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2005** - Apreciação discussão e votação;
6. **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2005** - Apreciação discussão e votação;
7. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DOS POUSOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2004** – Apreciação e votação;
8. **ALTERAÇÃO DO OBJECTO EM PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO** – Apreciação, discussão e votação;
9. **PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA** - Apreciação discussão e votação;
10. **ALTERAÇÃO AO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO DO MERCADO DE VENDA POR GROSSO DO FALCÃO** – Apreciação, discussão e votação;
11. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO – SMAS** – Apreciação, discussão e votação;
12. **ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA** – Apreciação, discussão e votação;
13. **ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA LEIRISPORT, EM** – Apreciação, discussão e votação;
14. **RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA** – Apreciação e votação;
15. **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E DAS RESPECTIVAS TAXAS E COMPENSAÇÕES** – Apreciação, discussão e votação;
16. **CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA (CAOP) – CORRECÇÃO DA VERSÃO 2.0** – Apreciação, discussão e votação;



**RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DE 17.04.04 A 16.09.04**

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
UNIÃO DESP. LEIRIA	CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DA EQUIPA SÉNIOR – ÉPOCA 2004/2005	TOMEI CONHECIMENTO
CML	INAUGURAÇÃO “LEIRIA EM TRANSFORMAÇÃO “ – PROJEÇÕES EM ESPAÇO VERDE E URBANO	IDEM
FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	CONVITE PARA SERÃO LITERÁRIO	IDEM
ANMP	XXVI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE MUNICÍPIOS – AGENDAMENTO	IDEM
ANMP	ENVIO DO BOMETIM	IDEM
GRUPO PARLAMENTAR DO PCP	ENVIA CÓPIA DA RESPOSTA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORD.DO TERRITÓRIO E AMBIENTE SOBRE A SITUAÇÃO DA XPLORAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA	IDEM
ATAM	XXIV COLÓQUIO DA ATAM – LEIRIA	IDEM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA	ENVIO DE MOÇÃO	IDEM
ANMP	ENVIO DO BOLETIM	IDEM
ANMP	ENVIA CÓPIA DO TEXTO ENVIADA AO “JORNAL DE NEGÓCIOS”	IDEM
J.F.CARVIDE	CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DO MOINHO	IDEM
CML	CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DA “LOJA DO EMPRESÁRIO”	IDEM
REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 4	CONVITE PARA A CERIMÓNIA COMEMORATIVA DO 77º ANIVERSÁRIO DO DIA DA UNIDADE	IDEM
J.F. MONTE REAL	CONVITE PARA O XX ENCONTRO DE FREGUESIAS	IDEM
ÁLVARO GODINHO VIEIRA	ENVIA ABAIXO ASSINADO SOBRE ABERTURA DE CAMINHO PÚBLICO NO LUGAR DE GROU	IDEM
J.F.LEIRIA	JUSTIFICA A FALTA À SESSÃO DE 29 DE JUNHO	RELEVE-SE A FALTA
J.F.MACEIRA	JUSTIFICA A FALTA E INDICA SUBSTITUTO PARA A SESSÃO DE 29 DE JUNHO	RELEVE-SE A FALTA



J.F.BAJOUCA	SOLICITA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA COM A FALTA DE MÉDICO DE FAMÍLIA NO CENTRO DE SAÚDE DA BAJOUCA	DAR CONHECIMENTO AO SR. SUB-COORDENADOR
J.F.AZOIA	CONVITE P/O 3º FESTIVAL DE GASTRONOMIA	IDEM
SU-REGIÃO DE SAÚDE DE LEIRIA	ENVIA INFORMAÇÃO SOBRE A FALTA DE MÉDICOS NO CENTRO DE SAÚDE DA BAJOUCA	DAR CONHECIMENTO À J.F. DA BAJOUCA
ACILIS	EXPOSIÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DO FÓRUM EM LEIRIA	TOMEI CONHECIMENTO
J.F.AMOR	ENVIA CÓPIA D OFÍCIO QUE FOI REMETIDO À DIRECTORA DO CENTRO DE SAÚDE ARNALDO SAMPAIO – FALTA DE MÉDICOS	IDEM
CML	VISITA DA DELEGAÇÃO CHINESA – PEDIDO DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA	TOMEI CONHECIMENTO
ORDEM DOS ENGENHEIROS DA REGIÃO CENTRO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DO CENTRO HISTÓRICO	CONVIDAR P/PRÓXIMA REUNIÃO
ORDEM DOS ARQUITECTOS – REGIÃO CENTRO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DO CENTRO HISTÓRICO	IDEM
COMISSÃO DO PODER LOCAL, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	SOLICITA CÓPIA AUTENTICADA DA ACTA DA SESSÃO EM QUE FOI EMITIDO PARECER SOBRE A ELEVÇÃO DE MONTE REDONDO À CATEGORIA DE VILA	ENVIAR O SOLIICTADO APÓS A APROVAÇÃO DA ACTA
J.F.BAJOUCA	EXPOSIÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LEIRIA	TOMEI CONHECIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	PEDIDO DE SUBSÍDIO	TOMEI CONHECIMENTO
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MACEIRA	CONVITE PARA AS COMEMORAÇÕES DO 21º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS	TOMEI CONHECIMENTO
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM	INFORMA SOBRE O ALARGAMENTO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO P/PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO	IDEM



CENTRO HISTÓRICO		
REGIÃO TURISMO DE LEIRIA/FÁTIMA/CML	CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DO XII FESTIVAL REGIONAL DE GASTRONOMIA	IDEM
CML	PROGRAMA NACIONAL DE ANIMAÇÃO DAS CIDADES ANFITRIÃS DO EURO 2004 – CONVITE	IDEM
PRESIDENTE DA J.F.LEIRIA	II COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA DE LEIRIA – CONVITE	IDEM
JUNTA FREG. BOA VISTA/CML	CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DO III FESTIVAL DO LEITÃO ASSADO À BOA VISTA	IDEM
JUNTA FREG. COIMBRÃO/CML	CONVITE PARA A INAUGURAÇÃO DO FESTIVAL DE PEIXE E MARISCO	IDEM
SUBCOMISSÃO P/A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, FREGUESIAS, VILAS E CIDADES	SOLICITA CÓPIA AUTENTICADA DA ACTA DA SESSÃO E QUE FOI EMITIDO PARECER SOBRE A ELEVAÇÃO DE MONTE REDONDO À CATEGORIA DE VILA	DAR CUMPRIMENTO AO SOLICITADO LOGO QUE A ACTA ESTIVER APROVADA
CML	VISITA DE UMA DELEGAÇÃO CHINESA – PEDIDO DE ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA	INFORMAR QUE NÃO É POSSÍVEL NESSE DIA AGENDAR REUNIÃO.
TRIBUNAL DE CONTAS – GABINETE DO PRESIDENTE	INFORMA QUE AINDA ESTÁ A DECORRER A AUDITORIA AO EURO 2004 E QUE SERÁ ENVIADO CÓPIA DO RELATÓRIO FINAL DEPOIS DE APROVADO	TOMEI CONHECIMENTO
JUNTA DE FREG. DE LEIRIA	PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO CENTRO HISTÓRICO DIA 16/09(04	IDEM
JUNTA DE FREG. DE CARVIDE	XX ENCONTRO DE FREGUESIAS – CONVITE	IDEM
TRIBUNAL DE CONTAS	REITERA A INFORMAÇÃO DE QUE DECORRE AINDA A AUDITORIA AO EURO 2004 E QUE SERÁ ENVIADA CÓPIA DO RELATÓRIO LOGO QUE APROVADO	TOMEI CONHECIMENTO
JUNTA FREG. LEIRIA	PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À REUNIÃO DO CENTRO HISTÓRICO DIA 16/09	IDEM



JUNTA FREG. CARVIDE	XX ENCONTRO DE FREGUESIAS DO CONCELHO – CONVITE	INFORMAR QUE POR MOTIVOS PESSOAIS INADIÁVEIS NESSA DATA, NÃO PODEREI ESTAR PRESENTE
ADÉLIO AMARO	INFORMA QUE VAI RETOMAR AS SUAS FUNÇÕES DE DEPUTADO MUNICIPAL E SOLICITA QUE SEJA NOMEADO OUTRO DEPUTADO PARA AS FUNÇÕES DE 2º SECRETÁRIO DA MESA	DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
JUNTA FREG. CORTES	TASQUINHAS – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### ***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Boa noite Srs. Deputados!

Havendo quorum, vamos dar início à nossa sessão.

Em relação à composição da Mesa da Assembleia, gostaria de dar conhecimento aos senhores Deputados, da carta datada de 01 de Setembro do corrente ano, que o senhor Deputado Adélio Amaro me enviou, :

*“ Após a minha carta de 16 de Dezembro de 2003, onde solicitei a V.Ex.a a minha suspensão até ao dia 1 de Setembro de 2004, da função de 2º Secretário e Deputado da digníssima Assembleia Municipal de Leiria, venho por este meio referir que a contar da data anteriormente referida, irei assumir novamente a minha função de Deputado da digníssima Assembleia.”*

Antes do senhor Deputado Adélio retomar as suas funções na Mesa, colocava à apreciação e votação a retoma deste mandato.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

O Senhor Deputado Adélio pode retomar as suas funções nesta Assembleia.

Se ninguém se opuser e à semelhança do procedimento habitual, por motivos de ausência do 1º Secretário da Mesa, chamava para exercer essas funções, a senhora Deputada Laura Esperança, por forma a que a Mesa fique composta.



Gostaria ainda de informar que, o senhor Deputado José Lourenço, se encontra ausente por motivo de doença de um familiar e indica para sua substituição, a Deputada Rute Pinho. Também os senhores Deputados Luís Pinto e Duarte Góis Martins, justificaram antecipadamente a sua ausência a esta sessão, por se encontrarem fora do País.

Seguidamente iria colocar à apreciação, discussão e votação, a acta da sessão de 30 de Setembro.

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A acta da sessão de 30 de Setembro foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Deputado Adélio Amaro, 2º Secretário da Mesa.**

Senhores Deputados, pedia-lhes que tentassem manter um pouco mais de silêncio, porque estão a perturbar o decorrer dos trabalhos e dificulta a orientação dos mesmos.

Relativamente ao resumo da correspondência, julgo que todos receberam um exemplar e iríamos passar ao período de esclarecimentos, mediante perguntas orais à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara.

Estão abertas as inscrições!

Pede a palavra o senhor Deputado João Fonseca. Faça favor!

***DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)***

João Fonseca, Partido Socialista!

Sr.<sup>a</sup> Presidente, era apenas para voltar a questioná-la acerca de um assunto que já tinha sido colocado em sessões anteriores, concretamente tem a ver com a documentação referente à criação da RECILIS e despoluição da ribeira dos Milagres.

Essa documentação continua sem chegar, já é a terceira vez que a solicito, não sei se será necessário fazer algum requerimento.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Peço desculpa, mas importa-se de repetir concretamente o que é que solicitou?



***DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)***

O estudo da RECILIS e as acções que a Câmara levou a cabo relativamente à despoluição da ribeira dos Milagres. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Dava agora a palavra ao Sr. Deputado Armando Cardoso.

***DEPUTADO ARMANDO CARDOSO (PPD/PSD)***

Boa noite!

Armando Cardoso, do PSD.

Queria avivar a memória ao meu colega e conterrâneo, dizendo-lhe que não é a ribeira dos Milagres mas sim a ribeira de Agodim, a imagem dos Milagres não tem que ser denegrida por uma ribeira que está poluída.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Está feito o esclarecimento. Mais inscrições?

Não havendo mais inscrições, dava a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente, para que, querendo, preste alguns esclarecimentos.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Obrigada Sr. Presidente!

Boa noite a todos, queria apenas dar a seguinte explicação: Segundo o que percebi, o que temos sobre a RECILIS, é um estudo que foi feito, no sentido da programação de intervenção da RECILIS, que tem a ver com a preparação do concurso que está a decorrer de momento e perguntava ao Sr. Deputado Fonseca se era isso que pretendia.

Relativamente à ribeira dos Milagres, a única coisa que podemos fazer chegar, é uma fotocópia da candidatura que financiou a limpeza que está a ser efectuada. Tenho alguma dúvida em perceber exactamente o que é que pretende, mas se isso for suficiente, terei todo o gosto em lhe fazer chegar.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigada Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Vamos de seguida entra no período relacionado com as intervenções políticas, apreciação de assuntos de interesse para o concelho de Leiria.

Estão abertas as inscrições!





Sr. Deputado José Manuel Verdasca, faça favor!

***DEPUTADO JOSÉ MANUEL VERDASCA (PPD/PSD)***

Boa noite!

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, caros colegas.

O motivo tem ver exclusivamente com o Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio.

Congratulo-me pelo facto de esta obra estar a ser iniciada em Marrazes, de muito interesse como sabem, para todas as populações a norte do concelho. Queria também dizer e fazer justiça, porque assim o prometi nessa altura, quando efectivamente a autarquia de Marrazes ofereceu um terreno que hoje talvez pudesse ser valorizado em cerca de duzentos mil contos, disponibilizamos ao Ministério da Saúde esse mesmo terreno e portanto passados seis anos, é uma realidade essa construção. Vale a pena oferecer primeiro pela saúde e depois para podermos ter uma obra que vai beneficiar não só a freguesia de Marrazes como também todo o concelho e em especial para os seus habitantes mais a norte.

Queria dar os parabéns portanto ao Governo que tomou essa iniciativa, porque os Governos anteriores foram passando de dotações para dotações, não quero com isto particularizar mas efectivamente foi o Governo do Dr. José Manuel Durão Barroso e com o seu Ministro da Saúde, o Dr. Luís Filipe Pereira. Depois de muitos anos de dotações adiadas de ano para ano, sem haver obras, a partir do momento em que entrou para o Ministério o Dr. Luís Filipe Pereira isso tornou-se uma realidade e passados seis anos temos o início das obras.

Bem haja, muito obrigado a todos quantos colaboraram, à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, a todas as pessoas envolvidas da Administração Regional de Saúde da Região Centro, nomeadamente Coimbra e Leiria, às autarquias envolvidas e naturalmente a todo o Ministério e Governo. Muito obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Mais inscrições para este período?

Antes de passarmos à ordem do dia, queria dar conhecimento aos Srs. Deputados, que foram entregues à Mesa cinco requerimentos - quatro do CDS/PP e um do Partido Socialista - com o seguinte teor:



“ Nos termos do regimento da assembleia Municipal, o Grupo Municipal do Partido Socialista, requer que lhe seja fornecido um Balancete Geral Analítico, à data de 31 de Agosto de 2004, extraído da contabilidade do Município de Leiria.”

Este requerimento foi subscrito pelos Deputados presentes do Partido Socialista.

Os outros requerimentos do Grupo Municipal do CDS/PP, foram apresentados e subscritos pelo Deputado Francisco do Rocio Francisco e têm o seguinte teor:

“Francisco Manuel do Rocio Francisco, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo CDS/PP, vem nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 53º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, requerer por intermédio de V.Ex.a, que a Presidente da Câmara Municipal de Leiria responda, nos termos da alínea t) do n.º 1, do artigo 68º do citado Decreto-Lei e por escrito, ao que segue:

1. Relativamente às obras de construção da Ponte sobre o Rio Lis – Acessibilidades ao Estádio Dr. Magalhães Pessoa (ligação do IC2 à Zona Desportiva) e porque consta que a Câmara Municipal pretende fazer um ajuste directo de trabalhos eventualmente já executados nessa obra, o que a ser verdade, é absolutamente ilegal;

- a) Quais as empreitadas realizadas ou a realizar para a execução da mesma obra, datas e tipos de concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, bem como, os valores-base de concurso;
- b) Valores de adjudicação, e valores globais dos trabalhos realizados e pagos, de acordo com as contas finais dessas empreitadas;
- c) Valores facturados e não pagos;
- d) Datas de conclusão dos trabalhos e de recepção provisórias das obras;

2. Relativamente à exploração e uso desta infra-estrutura:

- a) Estudos de tráfego, anteriores à execução desta tão dispendiosa obra, que justificaram a sua execução;
- b) Estudos de tráfego actuais após a abertura ao trânsito desta infra-estrutura;
- c) Razão do fecho ao trânsito desta acessibilidade, durante a realização do último jogo internacional no Estádio Dr. Magalhães Pessoa.”

“Francisco Manuel do Rocio Francisco, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo CDS/PP, vem nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 53º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, requerer por intermédio de V.Ex.a, que a Presidente da Câmara Municipal de Leiria faculte, nos termos da alínea



t) do n.º 1, do artigo 68º do citado Decreto-Lei, os elementos referentes ao exercício de 2003, da empresa municipal LEIRISPORT, EM:

1. O Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Relatório de Gestão e o relatório do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores;
2. Acta da Assembleia-Geral que aprovou as contas;
3. Balancete analítico à data do fecho, antes do apuramento dos resultados;
4. Balancete analítico à data de trinta de Junho de dois mil e quatro; "

"Francisco Manuel do Rocio Francisco, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo CDS/PP, vem nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 53º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, requerer por intermédio de V.Ex.a, que a Presidente da Câmara Municipal de Leiria responda, nos termos da alínea t) do n.º 1, do artigo 68º do citado Decreto-Lei e por escrito, ao que segue:

1. Se há algumas negociações oficiais ou particulares com uma empresa, para a concessão do serviço de abastecimento de água no concelho de Leiria e se essa eventual concessão ou privatização é a título de contrapartida no pagamento de dívidas contraídas pela autarquia;
2. Se há algumas negociações no mesmo sentido, englobando o Mercado Municipal."

"Francisco Manuel do Rocio Francisco, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo CDS/PP, vem nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 53º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, requerer por intermédio de V.Ex.a, que a Presidente da Câmara Municipal de Leiria responda, nos termos da alínea t) do n.º 1, do artigo 68º do citado Decreto-Lei e por escrito, ao que segue:

1. Qual o número actual de agentes contratados pelo Município, motivos justificativos, situação, valor e termo dos contratos;



2. Qual o número actual de agentes avançados, a trabalhar para o Município, sua justificação, bem como a situação, condições e valor e termo de cada contrato de avença;
3. Encargos totais assumidos pelo Município até à presente data, referentes ao corrente ano económico, com o pessoal contratado e avençado;
4. Idênticos valores, em igual período, referentes ao pessoal do quadro da Câmara Municipal, reflectidos na conta 64 do POCAL;
5. Se há pessoal em idênticas circunstâncias a prestar serviço em empresas detidas total ou parcialmente pela Câmara Municipal e em caso afirmativo, todos os dados referentes a esse pessoal."

Portanto, foi dado conhecimento do teor dos requerimentos apresentados à Mesa e oportunamente serão remetidos à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara.

Sr. Deputado Francisco, há aqui um requerimento que veio em duplicado e por isso pedia-lhe que fizesse o obséquio de o vir retirar à Mesa.

Vamos seguidamente entrar na Ordem do Dia!

### **ORDEM DO DIA**

**1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Alguém se quer pronunciar?

Faça favor Sr. Deputado Rui Caseiro!

#### ***DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)***

Boa noite!

Rui Caseiro, do Partido Socialista.

Vir dizer mal deste relatório, não vale a pena. Já o disse anteriormente, mas venho só constatar aqui uma coisa e lançar o alerta para todos os membros desta Assembleia Municipal.

Pelos elementos que nos forneceram, constato o seguinte:



Em 31 de Agosto, os encargos assumidos e não pagos, eram de vinte e sete milhões novecentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove quarenta, mais, a instituições financeiras, no valor de setenta e três milhos setecentos e trinta e quatro mil e tal. O total é de cento e um milhão setecentos e sete mil seiscentos e cinco .

Na mesma página do mesmo relatório, está aqui demonstrado o total de receitas que houve no período e o total das despesas que houve também no período. E verifica-se que, a diferença entre as receitas correntes e de capital e as despesas correntes e de capital, é negativa em trezentos e dezassete mil euros!

A pergunta que faço é a seguinte:

Como é que se pode pagar a dívida, se estamos durante estes meses todos, a baixar as receitas correntes, ou seja, a ter mais despesas do que receitas.

Era apenas isto. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições!

**A Assembleia Municipal de Leiria, delibera tomar conhecimento do Relatório da Câmara sobre a actividade do Município e Relatório Financeiro.**

**2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR REGRESSO AO POSTO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA – Apreciação e votação;**

Alguém se deseja inscrever?

Não há inscrições, vamos colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade aprovar .**

**3. 1ª REVISÃO ( 21ª MODIFICAÇÃO ) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;**

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vou colocar à votação.

Quem vota contra?



Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por maioria, com um voto contra e quatro abstenções, aprovar a 1ª Revisão (21ª Modificação) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2004 da Câmara Municipal de Leiria.**

**4. FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (N.º 2 DO ART.º 5º DO DL N.º 68/04, DE 25/03) – FIXAÇÃO DE TAXA -** Apreciação discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições?

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, fixar a taxa de 15 euros, por cada Ficha Técnica de Habitação.**

**5. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2005 -** Apreciação discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Faça favor Sr. Deputado João Fonseca!



***DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)***

João Fonseca , do Partido Socialista.

Apenas para justificar o voto contra do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Tal como em intervenções anteriores dos nossos camaradas, o projecto do partido Socialista em relação à derrama, prendia-se com a utilização dessa mesma verba em obras de requalificação da rede de água e obras de saneamento. Como tal, não é viável e portanto votamos contra.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Susana Silva!

***DEPUTADA SUSANA SILVA (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)***

Susana Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

A título explicativo da derrama em termos do concelho de Leiria, vou apenas dar alguns exemplos das derramas praticadas a nível do distrito.

Temos a taxa máxima, que são os 10%, aplicada nos concelhos de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria e Óbidos, ou seja, no distrito de Leiria temos unicamente cinco concelhos que aplicam a taxa máxima. Temos depois aqui ao lado o concelho da Marinha Grande cuja taxa da derrama aplicada é 9%, temos depois situações de concelhos aqui muito próximos, como é o caso da Batalha e Porto Mós, em que a derrama não é 10% mas 5% e temos situações ainda mais agravantes que, em termos de competitividade de sediação de empresas no concelho de Leiria, a derrama não existe, como são os casos de Pombal, Pedrógão Grande, Peniche, Nazaré, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Ansião e Alvaiázere.

Em termos de vantagens competitivas para fixação de empresas, creio que neste momento, o concelho de Leiria vai mantendo a taxa máxima e começa a perder competitividade. Sei também que até agora não tem sido motivo para a inexistência de empresas no concelho de Leiria, mas pergunto até quando?

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Mais inscrições?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente pretende dar algum esclarecimento?

Faça favor!



***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Só uma nota à intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Susana Silva.

Que se saiba, não há fuga de empresas do concelho de Leiria, antes pelo contrário. Nos últimos tempos, e como sabem, o concelho de Leiria já pratica a derrama há muito tempo, tem havido em termos de licenciamento de obras para indústrias, continua a ser o concelho da Região Centro, que maior número de licenciamentos tem, o que significa que, não é a derrama que afasta as indústrias e as empresas do concelho de Leiria para outro. Portanto, a derrama é um imposto justo, no sentido de uma relativa distribuição social. Na minha opinião sempre o foi e defenderei sempre isso.

Relativamente à intervenção do Partido Socialista, o que tenho a dizer é que, como é sabido, quando a derrama foi criada, tinha a obrigação de ser induzido o seu destino logo aquando a sua criação. Só que, actualmente já não é assim que a lei exige, a lei permite que a derrama seja destinada aos diferentes investimentos que as autarquias fazem.

De qualquer das formas, mantivemos sempre que metade da derrama fosse efectivamente transferida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e o resto seria para outros investimentos.

É esta a nossa posição, sei que gostariam muito que o fosse na totalidade, mas há outros investimentos que são igualmente importantes, para além do saneamento, a cujo investimento tem sido dado uma importância muito grande por parte deste executivo.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Muito obrigado.

Vamos passar à votação!

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por maioria, com 9 votos contra e 5 abstenções, sob proposta da**





**Câmara Municipal de Leiria, fixar a taxa da derrama para o ano de 2005 em 10%, da colecta do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) gerado na área geográfica do concelho.**

**6. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2005 - Apreciação discussão e votação;**

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Rui Caseiro faça favor.

***DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)***

Boa noite!

Rui Caseiro, do Partido Socialista.

Há um ano, quando foi fixada a primeira vez esta taxa do imposto municipal sobre imóveis, alertei para aquilo que de facto poderia acontecer, ou seja, de facto a factura do pagamento deste imposto iria ser muito alta. Decerto toda a gente se recorda e sentiu no bolso esse peso, eu próprio constatei no celeberrimo dia em que houve a assinatura do protocolo para a constituição da Área Metropolitana de Leiria, que se realizou lá em cima no Castelo, em que a maior parte das pessoas que ali estavam presentes, quando receberam a factura, se queixaram do pesado aumento que surgiu na respectiva factura da ex-contribuição autárquica, actual imposto municipal sobre imóveis.

Por isso, continuo a dizer, que não faz sentido atirmos esta taxa para valores altos quando isso implica a mexida no bolso de muita gente, que encara esse aumento como uma maneira que eu diria até desnecessária, em termos de encargo já suportado com o anterior imposto. Daí que, também irei votar naturalmente contra este imposto.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Mais inscrições?



Não há, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por maioria, com 6 votos contra e 7 abstenções, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, fixar as taxas do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2005 nos seguintes valores:**

**1) Prédios urbanos [alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI] – 0,8%;**

**2) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI [alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI] – 0,5%.**

**3) Para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Leiria, conforme delimitação estabelecida no Decreto n.º 15/2001, de 22 de Março, minoração de 25% para ambas as taxas,**

**3.1) Taxa efectiva da alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI . 0,6%**

**3.2) Taxa efectiva da alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI – 0,4%.**

**7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DOS POUSOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2004 –**

Apreciação e votação;

Alguém se quer pronunciar sobre este assunto?

Não havendo ninguém, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?



**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea s), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade ratificar a deliberação camarária de 19 de Julho de 2004.**

**8. ALTERAÇÃO DO OBJECTO EM PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO –** Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea s), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia do Coimbrão.**

**9. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA -** Apreciação discussão e votação;

Não há inscrições!

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea s), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar os protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Marrazes e Monte Real.**

**10. ALTERAÇÃO AO ARTIGO 15º DO REGULAMENTO DO MERCADO DE VENDA**



**POR GROSSO DO FALCÃO** – Apreciação, discussão e votação;

Alguém se quer pronunciar?

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Julho, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 15º do regulamento do mercado de venda por grosso do Falcão.**

**11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO – SMAS – Apreciação, discussão e votação;**

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Ilídio Fernandes, faça favor.

***DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)***

Boa noite!

Ilídio Fernandes, do PP.

Esta proposta de alteração da taxa de saneamento que me foi apresentada, na ausência de explicações mais convincentes, pode entender-se como uma decisão algo avulsa e mal fundamentada, dado não ter como suporte, uma base lógica de consumo, por parte dos proprietários dos prédios. Propõe preços diferentes para produtos iguais, ou reparações diferentes para estragos de igual monta. Poderia ter por exemplo, como referência, o consumo de água do prédio. Mas não, em vez disso, tem apenas em consideração o local onde se encontram os prédios, estes situam-se em zonas mais nobres ou menos nobres, mais ricas ou menos ricas. Até parece que, nalgumas zonas do concelho, os tubos e caixas de saneamento são de melhor qualidade, e por isso, resistindo mais tempo, carecem de menor conservação. Assim, os proprietários pagam uma taxa menor. Em contrapartida, noutras zonas, talvez os tubos e caixas sejam produtos genéricos e sendo menos resistentes, necessitam de maior conservação. Nestas zonas, os proprietários, terão de pagar uma taxa mais



elevada. No entanto, como os materiais aplicados são em regra do mesmo género, fico sem saber qual a razão de taxas tão diferentes.

Tomando como exemplo e há outros mais adequados na cidade de Leiria, o Bairro dos Capuchos e a Avenida Marquês de Pombal, verificamos que nos Capuchos a taxa é menor e na Avenida Marquês de Pombal é mais elevada. Neste contexto e com esta discrepância de taxas, podemos ser levados até a pensar que, os moradores na Avenida Marquês de Pombal, vão mais vezes às casas de banho que os moradores no Bairro dos Capuchos. Tal não está provado, mas também não está explicado.

Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, agradeço que informe esta Assembleia Municipal, sobre os critérios que foram tidos em conta na elaboração de proposta de taxas tão diferentes, para proprietários do mesmo concelho.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Mais inscrições?

Não há.

Antes de passarmos à votação, irei dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Ora bem, vou tentar explicar porque pelos vistos o Sr. Deputado Ilídio tem alguma dificuldade em perceber a deliberação, até porque, só hoje foi distribuído um pequeno documento que, se tivesse tido oportunidade de o ler naturalmente e que não teve, talvez percebesse melhor.

Esta taxa de conservação de saneamento, existe há bastante tempo e era aplicada sobre o valor patrimonial do prédio. E é aplicada, até agora, numa base de 2/1000 do valor patrimonial, é a tabela que está em vigor, com um valor mínimo de 10 euros.

Com a introdução da nova reforma do património e a criação do tal imposto IMI, verificou-se que os prédios ao ser de novo valorizados, iriam ter valores patrimoniais muito mais altos e tinham naturalmente como lógica evidente, que os 2/1000 sobre esses valores muito mais altos iriam e aí sim, obrigar as pessoas a pagar valores muito significativos na taxa de saneamento. E o que se pretendeu fazer, foi evitar que esse peso seja tão significativo, isto é, o 2/1000 sobre o valor patrimonial com uma avaliação nova, ia dar valores muito significativos. E fez-se um estudo, que foi distribuído, no sentido de encontrar um critério mais ou menos equilibrado e justo, que permitisse evitar que houvesse agravamentos tão significativos, derivados apenas



do facto da introdução de uma reforma patrimonial que iria agravar naturalmente o valor patrimonial dos prédios.

E esta proposta que aqui está feita, é uma proposta que vai ter como impacto imediato, nalguns casos, até alguma diminuição face aquilo que, seria os 2/1000 em todos os casos. Evidentemente que vai ter um impacto muito mais suave sobre as pessoas ao pagarem a taxa de conservação de saneamento. Portanto foram os Serviços Municipalizados/Câmara Municipal, que entendemos que não fazia sentido para além do agravamento que as pessoas já têm, derivado da introdução do IMI e no pagamento do próprio IMI directamente, ainda iriam ter mais essa sobrecarga porque os prédios tinham sido alvo de uma reavaliação. E é esta a explicação do surgimento desta nova proposta.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Se não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por maioria, com 3 votos contra e 9 abstenções, aprovar a alteração da taxa de conservação de saneamento nos termos constantes da proposta.**

**12.ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA – Apreciação, discussão e votação;**

Não há inscrições?

Vamos pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea s), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia de Azoia.**



**13.ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA LEIRISPORT, EM** – Apreciação, discussão e votação;

Srs. Deputados, a Sr.<sup>a</sup> Presidente vai prestar um esclarecimento sobre este ponto.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Este ponto foi agendado indevidamente porque a competência de alteração aos Estatutos, que é uma alteração pontual, é apenas da Câmara.

De qualquer das formas foi agendado, também não me apercebi e passou, mas ficam a conhecer que isto tem uma pequena alteração aos Estatutos, que genericamente tem a ver com o fazer coincidir os mandatos da administração da Leirisport, com os mandatos camarários por um lado e por outro lado, deixar de ser nominal, os administrados deixam de ter ali o nome expresso, independentemente do número de administradores que forem.

Mas como disse, a Assembleia não tem que se pronunciar sobre isto porque é competência exclusiva da Câmara.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Muito bem, fica para conhecimento.

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade retirar este ponto.**

**14.RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA** – Apreciação e votação;

Antes de pôr à apreciação, a Sr.<sup>a</sup> Presidente pretende dar um esclarecimento.

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

É apenas uma explicação prévia.

Pode parecer um pouco extemporâneo neste momento estar a aparecer aqui na Assembleia este relatório, referente ao ano de 2003. O que aconteceu foi que, quando foram apresentadas as contas dos Serviços Municipalizados que foram aqui aprovadas, juntamente com as contas estava um pequeno relatório de gestão mas incluído no mesmo documento. Quando os documentos foram enviados para o Tribunal de



Contas, este exigiu aos Serviços Municipalizados que fizessem um relatório de gestão autónomo, independentemente das contas estarem muito completas e terem um relatório de gestão mínimo. Este relatório não é mais nem menos do que uma duplicação daquilo que já ia no relatório de contas, mas assim o exigiu o Tribunal de Contas e por isso cá está para ser apreciado e votado, para posteriormente ser enviado ao Tribunal de Contas.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Estão abertas as inscrições para este ponto!

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Julho, delibera por maioria, com um voto contra, aprovar o relatório de gestão referente ao ano de 2003, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.**

**15. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E DAS RESPECTIVAS TAXAS E COMPENSAÇÕES – Apreciação, discussão e votação;**

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Julho, delibera por maioria, com um voto de abstenção, aprovar o Regulamento**





Municipal de Operações Urbanísticas e das respectivas Taxas e Compensações.

**16.CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA (CAOP) – CORRECÇÃO DA VERSÃO 2.0 –** Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado António Febra, faça favor!

***DEPUTADO ANTÓNIO FEBRA (Presidente da Junta de Freguesia da Maceira)***

Boa noite a todos.

Relativamente a este ponto, queria dizer que não foi fácil para a Maceira aprovar este assunto. Portanto queria pedir à Mesa que até dia 25 de Outubro nos deixe aprovar este assunto. A freguesia da Maceira confina com quatro concelhos, seis freguesias, é muita coisa em tão pouco tempo. Era só, obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Dava agora a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Lavos.

***DEPUTADO JOAQUIM LAVOS (Presidente da Junta de Freguesia de Carvide)***

Joaquim Lavos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvide, PSD.

Das pequenas diferenças nas linhas de extrema, resolvemos uma com Monte Real, foi fácil porque os problemas que tínhamos estão dentro do perímetro da Base Aérea 5, existe um problema de dez hectares com a freguesia da Carreira e a Assembleia de Freguesia de Carvide, que se realizou anteontem, teve muita dificuldade em aceitar e não aceitou naturalmente esta situação. Irá ser constituída uma Comissão para analisar este assunto, visto que , as pessoas de Carvide tendo a sul a Base Aérea 5 e a Mata Nacional, tendo a norte os Campos do Lis, tendo a Oeste a Vieira de Leiria com quem temos também um pequeno problema, de facto, se tinham cerca de dezassete quilómetros quadrado qualquer dia é a freguesia mias pequena do concelho. Sendo



uma freguesia que vem do século XVII, é apenas isto que quero aqui deixar a esta Assembleia. Obrigado.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Obrigado Sr. Deputado.

Mais inscrições?

Sr. Deputado Domingos Neves, faça favor.

***DEPUTADO DOMINGOS NEVES (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra)***

Boa noite!

Domingos Neves, PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra. Quero comunicar que, não foi possível sentarmo-nos à mesa com os Presidentes de Junta das Freguesias de Fátima, Atouguia e Gondomaria por instruções do senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Ourém, não aceitando que aqueles senhores Presidentes de Junta negociassem com Santa Catarina da Serra. Os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fátima, Atouguia e Gondomaria, estão de acordo com os limites, mas não apresentam isso no papel devido à discordância do senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Ourém.

Aproveito para pedir aqui à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, para se entender com o Sr. Presidente da Câmara de Ourém, no sentido de que essa questão fique de vez resolvida, para não voltarmos novamente ao que sucedeu no ano de 1964, à pedrada no Alto da Fazarga.

***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Senhores Deputados, relativamente a esta carta administrativa, tanto quanto me apercebo, no conjunto das vinte e nove freguesias há três juntas de freguesia que não têm aprovação?

***PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.<sup>a</sup> ISABEL DAMASCENO CAMPOS)***

Julgo que as únicas que não foram aprovadas em Assembleia de Freguesia, porque em entendimento como Presidentes de Junta houve pleno, todos se entenderam dentro do concelho de Leiria. Quando este assunto foi levado às respectivas Assembleias de Freguesia, não houve aprovação em Cortes, Arrabal, Marrazes e Maceira ainda não sabemos, porque ainda não foi apreciado pela Assembleia de Freguesia, o que irá acontecer entretanto.



***PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)***

Portanto, resumindo, há então quatro Juntas de Freguesia que ainda não têm aprovação da Assembleia de Freguesia, a saber Cortes, Arrabal, Maceira e Marrazes.

Senhores Deputados, esta carta administrativa não pode ser ainda aprovada na totalidade, é aprovada apenas no que respeita às freguesias que já obtiveram o voto favorável das respectivas Assembleias de Freguesia e portanto esta aprovação irá ficar dependente da aprovação pelas Assembleias de Freguesia daquelas quatro freguesias.

A próxima Assembleia Municipal será extraordinária e irá ocorrer no dia 29 de Outubro e até lá, pedia aos senhores Presidentes da Juntas de Freguesia de Cortes, Arrabal, Maceira e Marrazes, que tentassem resolver definitivamente esta questão, por forma a que este assunto pudesse ser aprovado na sua totalidade, na próxima sessão extraordinária.

Vamos então votar os limites de vinte e cinco freguesias do concelho de Leiria, ficando de fora deste lote, as freguesias de Cortes, Arrabal, Maceira e Marrazes.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

**A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por maioria, com um voto de abstenção, aprovar a Carta Administrativa respeitante aos limites de apenas vinte e cinco freguesias do concelho de Leiria, com excepção das freguesias de Cortes, Arrabal, Maceira e Marrazes, cuja aprovação dos limites pelas respectivas Assembleias de Freguesia, será objecto de deliberação na próxima sessão deste órgão.**



Senhoras e Senhores Deputados, como já foi referido, no próximo dia 29 de Outubro, iremos ter uma sessão extraordinária.

Hoje chegámos ao fim dos nossos trabalhos, agradeço a vossa presença e até à próxima sessão.



### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.45 horas, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão ordinária de xx de Dezembro de 2004, deliberou por \_\_\_\_\_, aprovar a acta .-----

Leiria, aos xx dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**(José António Sousa e Silva)**

**A Assistente Administrativa Especialista**

**(Teresa Paula Pinto)**